

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

### EDITAL PRÊMIO FUNARTE ARTE E EDUCAÇÃO 2018

**1. O que é o Edital Prêmio Funarte Arte e Educação 2018?**

A Funarte selecionará e premiará projetos em uma das cinco linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Circo e Teatro) em quaisquer meios e formatos que contribuam para a formação da reflexividade e sensibilização para a experiência estética e educacional.

**2. Quais são as principais características e ações pretendidas pelo edital?**

Contemplará através de Seleção Pública em todo território nacional 10 (dez) projetos com o objetivo de promover o reconhecimento e incentivar a continuidade de iniciativas inovadoras e experimentais realizadas por profissionais ou equipes de ensino, formadores e mediadores atuantes em instituições públicas ou privadas, espaços de arte ou qualquer outro modelo comprometido com a formação do indivíduo para e através das artes.

**3. O que mudamos na forma de inscrever?**

Os proponentes deverão inscrever seus projetos de forma simplificada em um formulário online, lançando as informações nos campos de texto e selecionando as opções de múltipla escolha. Além disso, deverá colocar os links dos arquivos disponibilizados. O formato dos arquivos devem ser pdf e devem ser feito em compartilhamento aberto.

**4. Qual é o período de inscrição?**

O prazo de inscrição é de 13 de abril a de 28 de maio de 2018.

**5. Onde faço a inscrição do meu projeto?**

No portal da Funarte através do endereço eletrônico:  
[www.funarte.gov.br/edital/edital-premio-funarte-arte-e-educacao-2018](http://www.funarte.gov.br/edital/edital-premio-funarte-arte-e-educacao-2018)

**6. Posso fazer inscrição por outro meio?**

Não. Somente online.

**7. Por que pedem meu e-mail?**

Para que, além de você obter o recibo de sua inscrição, também possamos localizá-lo com maior eficiência em nosso banco de dados.

**8. O que é Título do Projeto?**

É o nome do projeto que você vai apresentar no edital.

**9. Quem pode participar?**

Podem se inscrever pessoas físicas que sejam autoras ou representantes de projetos coletivos que tenham sido executados no biênio 2016/2017 ou até o final do período de inscrições.

**10. Posso inscrever mais de um projeto?**

Cada proponente poderá concorrer somente com 1 (um) projeto.

**11. Como compartilhar o link dos meus arquivos?**

Fizemos um vídeo para ensinar o passo-a-passo de como colocar seu arquivo em alguma plataforma de compartilhamento online e compartilhar o link. Ele está na página inicial de instruções da ficha de inscrição. Ou clique [aqui](#).

**12. O que é modelo PDF?**

É um formato de arquivo no qual podemos colocar textos, gráficos e imagens, tudo num mesmo documento não editável. Esse formato é a melhor maneira de proteger sua obra artística ou documentos escaneados.

**13. Posso enviar meus documentos em um formato que não seja em PDF?**

Não. Somente desta forma você está protegendo sua obra; caso contrário, você será inabilitado.

**14. Posso compartilhar links de “arquivos em branco”, que não contenham informações?**

Quando você compartilhar um link, este deverá já conter todas as informações pertinentes ao campo preenchido. Caso não tenha nenhum conteúdo, você será inabilitado.

**15. Para que serve essa pesquisa no final da inscrição?**

É um parâmetro para melhorarmos nossa Carta de Serviços, trabalhando cada vez mais para a efetividade das políticas públicas.

**16. Sou obrigado a concordar com os Termos do Edital?**

Sim, caso contrário não poderá efetivar a inscrição.

**17. Conseguirei me inscrever depois do prazo?**

Não. O dia e o horário seguem as orientações do Edital, com chave de fechamento automática.

**18. Mesmo assim, estou com dúvidas de como preencher o formulário. O que faço?**

Entre em contato com o Centro de Artes Integradas pelo e-mail [premioarteeduc@funarte.gov.br](mailto:premioarteeduc@funarte.gov.br) ou pelos telefones (21) 2279-8082 e (21) 2279-8045.